



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 726, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a aplicação dos princípios da economicidade e eficiência no exercício da administração pública federal;

considerando a necessidade de professor na área de Administração para ministrar aulas no *Campus* Aquidauana e o início do semestre letivo em 1º de agosto de 2011;

considerando o indeferimento da posse do primeiro colocado da lista de aprovados no concurso Edital nº 001.10/2011, datado de 10 de maio de 2011, e as demais razões constantes no Processo Administrativo nº 23347.000384/2011-14;

considerando a existência de outros aprovados na lista de espera do mesmo Edital nº 001.10/2011 – CCP/IFMS, para o *Campus* Aquidauana;

RESOLVE

Art. 1º Contratar como professor substituto, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente, o candidato que tiver a maior nota entre os candidatos aprovados no concurso Edital nº 001.10/2011 – CCP/IFMS do *Campus* Aquidauana, na área de Administração, conforme lista anexa.

Art. 2º Caso surja necessidade de nomeação do professor contratado como substituto, para o cargo efetivo ao qual ele prestou o concurso, o contrato será rescindido sem prejuízo para o candidato.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

ANEXO I - PORTARIA 726, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

TABELA DE INDICAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

ÁREA - ADMINISTRAÇÃO

AQUIDAUANA	
1.	DENNIS HANSON COSTA (INABILITADO)
2.	MARCUS OSÓRIO DA SILVA
3.	PEDRO FONSECA CAMARGO
4.	EIRA COSTA REIS